
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2020

INGLÊS

3º Ciclo do Ensino Básico / 9º Ano

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Prova 21/2020

Prova escrita e oral

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova **escrita e oral** de equivalência à frequência da disciplina de **Inglês** do 3º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material autorizado
- Duração
- Critérios gerais de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa e Metas Curriculares da disciplina de Inglês do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **escrita e oral** de duração limitada, incidindo nos seguintes domínios de referências:

da compreensão da leitura, da produção escrita e da interação oral.

Os temas que constituem o objeto de avaliação são os seguintes:

- *The World of Teenagers*

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A aplicação dos instrumentos de avaliação, relativos às partes I (Compreensão da Leitura), II (Produção escrita) e III (prova oral) serão feitos em dia e horário a definir pela escola.

Parte I

- **Prova Escrita: compreensão da leitura**

Esta parte consiste na realização de cinco atividades de compreensão/interpretação de diferentes tipos de texto cujos temas se inserem na área do conteúdo *The World of Teenagers*.

Cada actividade tem como suporte textos diversificados.

O instrumento de avaliação tem a seguinte estrutura:

Estrutura do instrumento de avaliação da compreensão da leitura:

Atividade	Tipo de texto de suporte	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por atividade
A	Textos informativos	Escolha múltipla	5 x 2 pontos	10 pontos
B	Textos descritivos	Exercício de ligação	5 x 2 pontos	10 pontos
C	Texto informativo	Verdadeiro/Falso	10 x 2 pontos	20 pontos
D	Texto Informativo	Escolha múltipla	5 x 2 pontos	10 pontos
E	Texto informativo	Preenchimento de espaços/escolha múltipla	10 x 2 pontos	20 pontos

Parte II

- **Prova escrita: produção escrita**

Esta parte consiste na realização de **três atividades de produção escrita** de diferentes tipos de texto cujos temas se inserem na área do conteúdo *The World of Teenagers*.

Em cada actividade solicitar-se-á a produção de texto escrito com um número diferente de palavras.

O instrumento de avaliação apresentará a seguinte estrutura:

Estrutura do instrumento de avaliação da produção escrita:

Atividade	Tipo de texto de suporte	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por atividade
A	Reestruturação de frase (<i>Rephrasing</i>)	Completamento de frases	5 x 1 ponto	5 pontos
B	e-mail	Redação	1	10 pontos
C	Texto narrativo/descritivo	Redação	1	15 pontos

Parte III

- **Prova oral**

Esta parte consiste na realização de duas atividades de produção/interação oral, cujos temas se inserem na área do conteúdo ***The World of Teenagers***.

O instrumento de avaliação apresentará a seguinte estrutura:

Estrutura do instrumento de avaliação da prova oral:

Momentos	Tipo de atividade	Domínios de referência	Classificação/Cotação	Tempo previsto para a realização das atividades
1º	Interação professor/aluno	Informação pessoal	Âmbito: 25 pontos	15 minutos
2º	Produção individual do aluno	Teenagers and Leisure activities	Correção: 15 pontos Fluência: 10 pontos Desenvolvimento temático e coerência: 25 pontos Interação: 25 pontos	

4. MATERIAL AUTORIZADO

- O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.
- Não é permitido o uso de corretor.
- As respostas são registadas na folha de resposta facultada pela escola. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.
- Não é permitido o uso de dicionário.

5. DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de **90 minutos para as partes I e II**.

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação da prova oral têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de referência para as Línguas* relativos às diferentes competências.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Parte I – Compreensão da Leitura

Cotações

Atividade A	5 x 2 pontos.....	10 pontos
Atividade B	5 x 2 pontos.....	10 pontos
Atividade C	10 x 2 pontos.....	20 pontos
Atividade D	5 x 2 pontos.....	10 pontos
Atividade E	10 x 2 pontos.....	20 pontos

Total : 70 pontos

Parte II – Produção escrita

Cotações

Atividade A	5 x 1 ponto.....	5 pontos
Atividade B		10 pontos
Atividade C		15 pontos

Total: 30 pontos

Parte III – Prova oral

Interação e produção oral

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno:

Âmbito – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.25 pontos
Correção – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.15 pontos
Fluência – refere-se à capacidade de formular e /ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).10 pontos
Desenvolvimento temático e coerência:25 pontos <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento temático – refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre o tema do programa da disciplina.• Coerência – refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.
Interação – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s) envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem25 pontos

Total 100 pontos